

O Plano Municipal de Emergência do Concelho do Entroncamento foi aprovado na reunião da Comissão Nacional de Proteção Civil, no dia 28 de janeiro de 2014, tendo a sua aprovação sido publicada no Diário da República, n.º 82, II Série de 2014/04/29, na Resolução n.º 17/2014.

Este plano elaborado internamente pelo Coordenador do Serviço Municipal de Proteção Civil, Fernando Lima, com o apoio técnico do CDOS – Santarém é um documento de apoio à decisão em caso de acidente grave ou catástrofe.

É uma ferramenta que permite à Câmara Municipal, através do seu Serviço Municipal de Proteção Civil, aumentar os níveis de proteção dos cidadãos e do património, garantindo uma resposta oportuna e coordenada no âmbito da proteção e do socorro.

Define de que maneira as pessoas, os bens e o ambiente devem ser protegidos em caso de catástrofe ou acidente grave ou sua iminência.

Os objetivos fundamentais são:

- Prevenir os riscos coletivos e a ocorrência de acidente grave ou catástrofe dele resultante;
- Socorrer e assistir no território municipal as pessoas e outros seres vivos em perigo e proteger bens e valores ambientais e de elevado interesse publico;
- Apoiar a reposição da normalidade da vida das pessoas afetadas por acidente grave ou catástrofe.

-

 [Publicação no Diário da República - 1ª Revisão - Resolução 4/2018](#)

 [Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil](#)

 [Publicação no Diário da República - Resolução 17/2014](#)